

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 443, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SABRINA KLUNCK, mat. 12595, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 23372/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de outubro de 2020.

Corumbá, 13 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23e9c08f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>